

PROJETO DE LEI N.º 157/00

DOCUMENTO N.º 2565/00

Considera de **Utilidade Pública** a
Associação Beneficente Pipa no Ar.

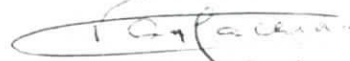
Art. 1.º - É considerada de Utilidade Pública a Sociedade Beneficente Pipa no Ar, com sede no Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 26 de outubro de 2000.


PAULO LACERDA